Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 035/17

CONSIDERANDO que este Vereador, juntamente com os síndicos e representantes dos nove C**ondomínios Residenciais** com edificações de moradias verticais, térreas e sobrados, a seguir elencados: **Vila Flora, Ilha de Málaga, Veredas dos Bandeirantes, Parque Sicília, *Alpha Club* Residencial, Residencial Primavera, Residencial Bella Vista Sol, Residencial Votorantim e Sinfonia**, solicitou ao Senhor Prefeito Municipal para que seja dada uma atenção especial aos moradores desses condomínios, haja vista o alto valor que eles deverão pagar de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano juntamente com a taxa de fator Condomínio;

CONSIDERANDO que, há mais de cinco anos, os síndicos e proprietários da maioria dos condomínios residenciais supracitados vêm lutando pela redução dos valores cobrados pelo IPTU. Ressalte-se que, os prefeitos anteriores só prometeram que seria feita a revisão necessária, mas só foram discursos demagogos perante os interessados e essa benfeitoria ficou na promessa; e,

CONSIDERANDO finalmente que, a nossa proposta é de que o Executivo envie para apreciação desta de Casa de Leis, um Projeto de Lei específico para solucionar os altos valores de impostos que os referidos moradores vêm pagando ao município, ainda neste ano.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Como já é de conhecimento do Chefe do Executivo, os relatos feitos neste requerimento, indagamos então, se existe a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei específico, para que sejam feitas as revisões dos altos valores do IPTU e do fator condomínio, ainda neste ano de 2017, com tempo hábil para ser feita a revisão dos valores para o ano de 2018?

b) Há possibilidade do Chefe do Executivo verificar, juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município, se existe possibilidade de fazer a devolução dos valores pagos pelos contribuintes até o presente momento, através de abatimento dos impostos futuros ou, de alguma outra forma legal?

c) Caso não seja possível atender a esta importante solicitação, que solucionaria um problema que se arrasta por mais de 5 anos, poderia nos informar quais são os planos da Administração voltados para a resolução dessa problemática vivida pelos referidos moradores?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador